



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO- Nº 01/2021**

PROCESSO Nº 14/2021

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Às dez horas do dia 19 do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 07/2021, reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta apresentada pela empresa BRITAGEM E ENGENHARIA BASSO, CNPJ Nº 03.952.762/0001-86, para:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO MECÂNICO PARA ELABORAÇÃO DE DESCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES.

#### **FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

##### **FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 24. É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

#### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha e contratação da empresa BRITAGEM E ENGENHARIA BASSO, CNPJ Nº 03.952.762/0001-86, fundamenta - se, pois conforme coleta de preços em anexo, a empresa acima citada apresentou o menor preço para o produto.

#### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação, para contratação de engenheiro mecânico para elaboração de descrição e conferência de máquinas e equipamentos e acompanhamento de licitações incluindo impugnações, apresentação de laudos, elucidação de dúvidas de especificações técnicas, conferência de características no momento da entrega, fornecimento de guia art paga referente aos serviços prestados, com no mínimo 10 visitas técnicas referente a aquisição de: 02 retroescavadeiras, 01 escavadeira hidráulica, 01 rolo compactador, 01 trator sobre esteiras, 01 pá carregadeira, 10 caçambas estacionárias para entulho, 01 equipamento poliguindaste para caçamba de entulho, 01 equipamento poliguindaste para caçamba de entulho, o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), informado através de orçamento e coleta de preços em anexo, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

Alpestre, 19 de fevereiro de 2021.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Anderlei Cezar Vanzella  
Presidente Comis. Licitações

Tóleman Alan Picoli  
Membro Comis. Licitações

Evandro Adão Particheli  
Membro Comis. Licitações



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

**Ilmo Sr. Anderlei Cezar Vanzella**

**Presidente da Comissão de Licitações – Alpestre/RS.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº01/2021,  
PROCESSO nº14/2021. OBJETO:**  
Contratação de Engenheiro Mecânico  
para elaboração de descrição e  
conferência de máquinas e equipamentos  
e acompanhamento de licitações.

Em atenção à solicitação de parecer jurídico final sobre o procedimento licitatório supra, cumpre destacar o que segue:

**CONSIDERANDO** que o procedimento da licitação foi iniciado com a abertura do processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado, de acordo com o que preceitua o art. 38º da Lei nº 8.666/93, contendo; solicitação do setor requisitante, justificativa da aquisição, previsão de recursos orçamentários com indicação das respectivas rubricas, determinação e autorização de abertura de licitação.

**CONSIDERANDO** tratar-se da hipótese elencada no Art. 24, inciso II da Lei de Licitações, tendo sido realizada coleta prévia de preços, contratando-se a de menor valor;

**CONSIDERANDO** a Requisição nº 34636, realizada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Trânsito, Jair Antonio Julkovski;

**CONSIDERANDO** a justificativa nº 027/2021, realizada pelo Diretor Trânsito e Controle de Frotas, Portaria nº 123/2019;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ALPESTRE**

---

**CONSIDERANDO** ter sido observado o princípio da publicidade, com a regular publicação do aviso de dispensa licitatória, conforme preceitua a Legislação sobre o tema;

**CONSIDERANDO** a regularidade do Procedimento e a conveniência da aquisição do objeto, bem como a inexistência de qualquer questão quer de natureza formal ou Legal;

**CONSIDERANDO** que Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação, informa que a razão da escolha e contratação da empresa Britagem e Engenharia Basso, CNPJ nº 03.952.762/0001-86, fundamenta-se, conforme coleta de preços, a empresa apresentou o menor preço para o produto, conforme orçamentos apresentados, que estão anexos ao processo licitatório;

**CONSIDERANDO** que a empresa acima apresentou o melhor preço para o objeto.

Entendo não haver óbices para a Adjudicação e homologação da licitação nos termos da Lei.

É o Parecer.

Alpestre, aos 19 de fevereiro de 2021.

**Linonrose Scaravonatto**

**Assessora Jurídica**

**Portaria 046/2018**

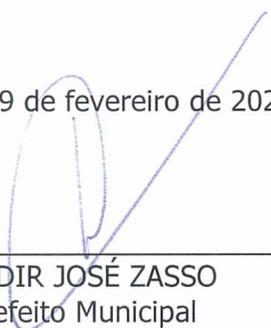


**Rio Grande do Sul**  
**Município de Alpestre**  
**Praça Tancredo Neves, 300**  
**C.N.P.J. 87.612.933/0001-18**  
**Departamento de Compras e Licitações**

## **DESPACHO**

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a contratação da empresa PRESENTINO BRITAGEM E ENGENHARIA BASSO, CNPJ Nº 03.952.762/0001-86, para contratação de engenheiro mecânico para elaboração de descrição e conferência de máquinas e equipamentos e acompanhamento de licitações, o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), com base no Art. 24, Inciso II, conforme Processo Nº 14/2021, Dispensa Nº 01/2021.

Alpestre, 19 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal



**Rio Grande do Sul**  
**Município de Alpestre**  
**Praça Tancredo Neves, 300**  
**C.N.P.J. 87.612.933/0001-18**  
**Departamento de Compras e Licitações**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a contratação da empresa PRESENTINO BRITAGEM E ENGENHARIA BASSO, CNPJ Nº 03.952.762/0001-86, para contratação de engenheiro mecânico para elaboração de descrição e conferência de máquinas e equipamentos e acompanhamento de licitações, o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), com base no Art. 24, Inciso II, conforme Processo Nº 14/2021, Dispensa Nº 01/2021.

Alpestre, 19 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal